



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 233/GR/UFFS/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.003990/2021-70, com Requerimento de Remoção autuado em 27 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor DIEGO STEFANO JUNGES, Técnico em Tecnologia da Informação, nível "D", Siape nº 2389260, da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação, para o *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Coordenação Administrativa do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor